



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 0001/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a Rua Afonso Ventura S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-0000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor PEDRO TOMAZ SOBRINHO, CPF nº 226.097.684-00 e RG nº 822.386 (2º via) SSP/PB, domiciliado a Rua Afonso Ventura S/N, Ouro Branco, CEP: 58765-000, Piancó-PB, com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo contratual, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 08 de Janeiro de 2018.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito